

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.189, de 11 de junho de 2024

Altera o Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 056/2024-CMS, de 10 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ...
I - ...
a) ...
1 - Sérgio Luiz Tavares Junior;
...
8. Valéria Quirino da Silva Witzke;
..."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.976, de 12/06/2024